



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
15	C

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Termo de Fomento nº: 03/2019

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli

Responsável pelo Convenente: Remi José Gregolon

Nota de Empenho: 15076/2019

Objeto da Parceria:

Parceria para execução do projeto "Construindo a Cidadania com a Banda" que objetiva a participação da Banda Marcial Cardeal Roncalli em Concurso de Bandas a ser realizado no dia 10 de agosto de 2019, no Município de Xangrilá/RS, conforme plano de trabalho.

Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
transporte	Julho/agosto	Locação de ônibus	ônibus de 42 lugares	01		09/08/19	11/08/19

Análise do cumprimento do objeto:

Foram executadas na totalidade as metas propostas no plano de trabalho. Para comprovação do cumprimento efetivo do objeto consta em anexo ao processo de prestação de contas relatório fotográfico das atividades e ações realizadas no período de execução da parceria.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Empenho	Data do Repasse	Valor Transferido	Valor Aplicado
15076/2019	06/08/2019	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Relação de Pagamentos

Favorecido	CNPJ	NF	Emissão	Valor
Dantur – Viagens e Turismo Eireli	28.017.158/0001-93	168	14/08/2019	3.500,00
Total				3.500,00

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Frederico Westphalen, 09 de janeiro de 2020.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
36	C

PARECER TÉCNICO FINAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento nº: 03/2019

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli

Responsável pelo Convenente: Remi José Gregolon

Nota de Empenho: 15076/2019

A Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, firmou o Termo de Fomento nº 03/2019 com a Organização da Sociedade Civil – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, para execução de parceria para execução do projeto “Construindo a Cidadania com a Banda” que objetiva a participação da Banda Marcial Cardeal Roncalli em Concurso de Bandas a ser realizado no dia 10 de agosto de 2019, no Município de Xangrilá/RS, conforme plano de trabalho.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Com o repasse do recurso aplicado na execução do projeto “Construindo a Cidadania com a Banda” foram alcançados os seguintes objetivos:

A banda Cardeal Roncalli infantil recebeu as seguintes premiações:

1º lugar – Banda Corporação Musical;

1º lugar – Baliza;

1º lugar – Pelotão de bandeiras;

1º lugar - Mor.

A banda Cardeal Roncalli juvenil recebeu as seguintes premiações:

1º lugar – Banda – Corporação musical;

3º lugar – Baliza;

1º lugar – Corpo coreográfico;

3º lugar – Pelotão de bandeiras;

1º lugar – Mor e Destaque Mor;

Título de Banda Ouro.

Impactos econômicos e sociais:

Podemos considerar que foi positivo o retorno pois os jovens puderam vivenciar novas experiências que contarão na sua formação. O nome do Município foi divulgado em nível estadual. Houve incentivo à cultura.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo o retorno, tanto pela entidade como pelo público alvo atendido pela instituição.

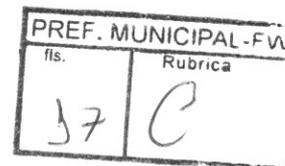
Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

A Banda mantém as suas atividades através de doações, projetos e auxílio do Conselho de Pais e Mestres da escola, sendo possível a continuidade da execução das ações.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Descrição	Valor Programado	Valor Executado
Recursos do Concedente	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00





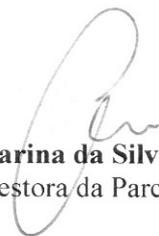
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
-------	--------------	--------------

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo, conclui-se que a prestação de contas se apresenta REGULAR.
É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Frederico Westphalen, 10 de janeiro de 2020.



Carina da Silveira
Gestora da Parceria





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
18	C

HOMOLOGAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Fomento nº: 03/2019

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli

Responsável pelo Convenente: Remi José Gregolon

Nota de Empenho: 15076/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Portaria nº 301 de 30 de julho de 2019, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Gestora da Parceria através de procedimentos de fiscalização e HOMOLOGA o referido relatório referente ao Termo de Fomento nº 03/2019.

Frederico Westphalen, 13 de janeiro de 2020.


Luciane Gutzkoski Pinto
Professora


Cassiana Angélica Veronese
Professora


Maria Dalila Pereira Reis
Agente Administrativo Auxiliar





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
39	C

Memorando nº 07/2020

Frederico Westphalen, 05 de fevereiro de 2020.

Ilmo (a) Sr (a).

Ana Cristina dos Santos

Técnica de Controle Interno

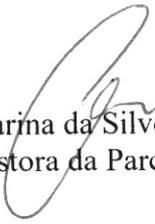
Assunto: Análise de prestação de contas TF 03/2019.

Prezado (a) senhor (a):

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar a análise e emissão de parecer quanto a regularidade da documentação apresentada pela OSC – C.P.M. DA E. E. DE E. MÉDIO CARDEAL RONCALLI para prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 03/2019.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa compreensão e concordância, despedimo-nos.

Atenciosamente.


Carina da Silveira
Gestora da Parceria

RECEBI EM <u>10 / 02 / 2020</u>

Luis Henrique Piovesan Oficial de Gabinete Matr. 2413/00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
20	C

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento nº: 03/2019

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli

Responsável pelo Convenente: Remi José Gregolon.

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 03/2019, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados a firmar parceria com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, para execução de projeto "Construindo a cidadania com a banda".

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 72/2017 e no Termo de Fomento nº 03/2019.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Após análise da documentação constante no processo, conclui-se que a prestação de contas se apresenta, regular, sendo possível a aprovação da prestação de contas.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Frederico Westphalen, 10 de fevereiro de 2020.


Anna Cristina dos Santos
Técnica de Controle Interno





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
21	C

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Fomento nº: 03/2019

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli

Responsável pelo Convenente: Remi José Gregolon

Objeto: Parceria para execução do projeto “Construindo a Cidadania com a Banda” que objetiva a participação da Banda Marcial Cardeal Roncalli em Concurso de Bandas a ser realizado no dia 10 de agosto de 2019, no Município de Xangrilá/RS, conforme plano de trabalho

Com base no parecer da Gestora da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, estando a execução da reforma em andamento.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Frederico Westphalen, 18 de fevereiro de 2020.

José Alberto Panosso
Prefeito

